



Edital

N.º 191/2025

-----Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 74/2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de novembro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **INCERTO OU DE PARADEIRO DESCONHECIDO**, notificam-se os interessados do seguinte:-----

-----Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à sua remoção no dia **28 de agosto de 2025**, para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valon-----

Viatura com a matrícula 06-NS-62, marca YAMAHA, modelo SE64, cor CINZENTO – Rua Adelino Amaro Da Costa, 443, na freguesia Cidade da Maia (PVA - 4/25) -----

-----Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **fica o interessado notificado** que a atrás mencionada viatura pode ser levantada no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena do citado veículo automóvel ser considerado abandonado nos termos legais. -----

-----Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----



Edital

-----Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na freguesia de Cidade da Maia.-----

Maia, Paços do Concelho, 31 de dezembro de 2025.

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização

(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

(No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 74/2025, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de novembro)